

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2009

Homologa complementarmente o Reajuste Tarifário relativo ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STTP/RMR para as Tarifas dos Anéis Regulares aos domingos e dos Seccionamentos das Linhas de Ipojuca.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2009, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece a competência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE para fixar, reajustar, revisar, homologar ou encaminhar ao ente delegado, tarifas, seus valores e estruturas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.813, de 19 de maio de 2005, que estabelece normas e procedimentos para a política tarifária dos serviços delegados pelo Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o qual dispõe que incumbe ao Poder Concedente homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma da referida Lei, das normas pertinentes e do contrato;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 38/2009 DP-CTM do GRANDE RECIFE Consórcio de Transporte Metropolitano; e

CONSIDERANDO, ainda, as análises técnicas complementares do setor competente desta Agência de Regulação, que reconhecem a necessidade de Reajuste Tarifário, buscando o equilíbrio econômico-financeiro, dos serviços delegados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STTP/RMR;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Reajuste Tarifário dos serviços delegados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STTP/RMR no percentual médio equivalente de 6,1402% (seis inteiros e mil quatrocentos e dois décimos de milésimos por cento), resultado da variação percentual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período compreendido entre

13 de janeiro de 2008 e 25 de janeiro de 2009, incidente sobre as **Tarifas dos Anéis Regulares aos domingos e dos Seccionamentos das Linhas de Ipojuca**.

Art. 2º. O Reajuste Tarifário dos Anéis Regulares aos domingos, previsto no Artigo 1º desta Resolução, terá a sua implementação a partir de 0:00 h (zero hora) do dia 26 de janeiro de 2009, com as seguintes Tarifas por Anel:

TARIFA DOS ANÉIS REGULARES AOS DOMINGOS		
ANEL	TARIFA ATUAL	TARIFA REAJUSTADA
		VALOR COM ARREDONDAMENTO
A	R\$ 0,90	R\$ 0,95
B	R\$ 1,35	R\$ 1,45
D	R\$ 0,90	R\$ 0,95
G	R\$ 0,90	R\$ 0,95

Art. 3º. O Reajuste Tarifário para os Seccionamentos das Linhas de Ipojuca, previsto no Artigo 1º desta resolução terá a sua implementação a partir de 0:00 h (zero hora) do dia 26 de janeiro de 2009, e está sendo fixado com base no critério de equivalência com os Anéis Tarifários, estabelecido como referência na Resolução nº 001, de 28 de março de 2006, do então Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU, com os seguintes valores:

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LINHAS DE IPOJUCA – SECCIONAMENTOS	EQUIVALÊNCIA COM OS ANÉIS TARIFÁRIOS	TARIFA REAJUSTADA
Recife/ Camela	2A + 2G	R\$ 6,10
Recife/ Porto de Galinhas	2A + 2G	R\$ 6,10
Recife/ Nossa Senhora do Ó	2A + 2G	R\$ 6,10
Recife/Ipojuca	2D	R\$ 4,50
Recife/ Cabo de Santo	1A + 1G	R\$ 3,05

Agostinho		
Ponte dos Carvalhos/ Porto de Galinhas	2D	R\$ 4,50
Ponte dos Carvalhos/ Nossa Senhora do Ó	2D	R\$ 4,50
Ponte dos Carvalhos/ Ipojuca	1B	R\$ 2,80
Cabo de Sato Agostinho/ Porto de Galinhas	1D+ 1G	R\$ 3,45
Cabo de Sato Agostinho/ Nossa Senhora do Ó	1A + 1G	R\$ 3,05
Cabo de Sato Agostinho/ Ipojuca	1A	R\$ 1,85
Cabo de Sato Agostinho/ Suape	1A	R\$ 1,85

Recife, 21 de janeiro de 2009

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Diretor Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeiro

EVANDRO JOSÉ DE VASCONCELOS LIMONGI

Diretor de Regulação Técnico-Operacional em Exercício

IVAN RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo-Financeiro